



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano II, N° 384 - Caderno Suplementar

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2109 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.271.650,92 (seis milhões duzentos e setenta e um mil seiscientos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2°. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1° deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018		
ANULAÇÕES		
Descrição	Valor (R\$)	
0315-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
0314-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0123-0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0125-0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00
0087-0401-04.122.0063.1.088	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0085-0401-04.122.0063.1.088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0275-0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0274-0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	258.000,00
0252-0601-12.362.0042.1.195	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	40.000,00
0529-1101-04.122.0101.1.199	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	845.000,00
1030-2401-15.127.0126.1.200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.809,47
1023-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.718,16
1025-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	4.081,96
1028-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículos	1.632,78
1027-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.163,91
1026-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	1.632,78
1022-2401-15.127.0126.1.200	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.265,57
1029-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.657,49
1024-2401-15.127.0126.1.200	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	4.904,28
1042-2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.410,71
1807-2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
1034-2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.446,06
1036-2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	1.224,59
1038-2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	5.822,32
1037-2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	1.224,59
1041-2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	569.114,92
1035-2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	3.667,27
1061-2401-15.452.0076.1.202	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
1067-2401-15.452.0076.1.202	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.940,45
1066-2401-15.452.0076.1.202	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.842,61
1062-2401-15.452.0076.1.202	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	2.500,00
1265-2501-25.752.0053.1.219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	79.000,00
1525-2601-22.661.0055.1.227	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1532-2601-22.661.0055.1.228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1531-2601-22.661.0055.1.228	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1530-2601-22.661.0055.1.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1545-2601-23.183.0055.1.229	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
1377-2601-11.391.0055.1.230	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00

1337-2601-11.334.0056.1.232	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1333-2601-11.334.0056.1.232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
1336-2601-11.334.0056.1.232	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
1334-2601-11.334.0056.1.232	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
1553-2601-23.691.0057.1.235	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1547-2601-23.691.0057.1.235	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
1550-2601-23.691.0057.1.235	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
1391-2601-19.573.0058.1.238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0096-0401-04.122.0063.1.273	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1327-2601-11.334.0055.1.312	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.500,00
0187-0401-04.122.0066.2.041	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0221-0601-12.361.0149.2.090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0233-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0286-0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0323-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	40.000,00
0319-0603-12.361.0005.2.107	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
0333-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	300.000,00
1748-0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
0141-0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
0168-0401-04.122.0065.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1170-2501-15.451.0040.2.170	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	340.000,00
0195-0401-04.122.0066.2.171	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	10.000,00
0558-1101-04.122.0420.2.195	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0538-1101-04.122.0420.2.195	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	700.000,00
0980-2303-08.243.0046.2.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.900,00
1187-2501-15.451.0040.2.211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.200,00
0734-2201-27.812.0047.2.216	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
1240-2501-18.451.0053.2.224	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.300,00
1150-2501-04.122.0054.2.225	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0340-0603-12.361.0005.2.232	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0359-0603-12.365.0006.2.233	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0684-2201-13.244.0049.2.236	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0671-2201-08.128.0049.2.239	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0454-0701-10.302.0073.2.285	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.191,00
Total da Anulações		6.271.650,92

SUPLEMENTAÇÕES		
Descrição	Valor (R\$)	
1264-2501-25.752.0053.1.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
1876-0401-04.122.0063.1.275	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.500,00
0453-0701-10.302.0073.2.285	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	126.191,00
0758-2301-08.122.0045.2.198	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
0777-2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.900,00
0030-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	358.059,92
0057-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
0537-1101-04.122.0420.2.195	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	185.000,00
0552-1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0553-1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00
0559-1101-04.122.0420.2.195	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00
0243-0601-12.361.0149.2.096	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.150.000,00
0241-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
0618-2101-04.122.0068.2.260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
0664-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
1242-2501-18.451.0053.2.224	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	381.500,00
1846-2601-11.334.0057.2.263	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1296-2601-04.122.0062.2.254	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

0202-0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	130.000,00
0202-0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	410.000,00
1160-2501-04.122.0054.2.225	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
1188-2501-15.451.0040.2.211	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.500,00
Total de Suplementação		6.271.650,92

DECRETO Nº 2111 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1791, de 06 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.830.776,00 (vinte e seis milhões oitocentos e trinta mil e setecentos e setenta e seis reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2111, 06 DE SETEMBRO DE 2018		
ANULAÇÕES		
04.01 - Secretaria da Segurança e Cidadania		
04.122.0064.1026 - Expansão e Modernização das Atividades do Trânsito		
33903000 - Material de Consumo		
010112 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010112 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.000,00	
04.122.0063.1088 - Ampliação e Modernização do Sistema de Videomonitoramento da SESEC		
33903000 - Material de Consumo		
010101 - Recursos Ordinários	50.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
010101 - Recursos Ordinários	50.000,00	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
010101 - Recursos Ordinários	100.000,00	
04.122.0066.1250 - Implantar Casa de Mediação		
44905100 - Obras e Instalações		
010101 - Recursos Ordinários	50.000,00	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
010101 - Recursos Ordinários	30.000,00	
04.122.0063.1273 - Implantação do Programa Maria da Penha		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
010101 - Recursos Ordinários	50.000,00	
04.122.0063.1274 - Implantação do Programa Guarda Ambiental		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
010101 - Recursos Ordinários	50.000,00	
04.122.0063.1275 - Implantação do Programa Guarda Jovem		
33903000 - Material de Consumo		
010101 - Recursos Ordinários	30.000,00	
06.181.0013.1315 - Manutenção do Convênio Reforço Operacional PM		
33309300 - Indenizações e Restituições		
010101 - Recursos Ordinários	200.000,00	
04.122.0066.2041 - Mediação e Justiça Restaurativa		
44905100 - Obras e Instalações		

010101 - Recursos Ordinários	100.000,00	
04.122.0063.2130 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
010101 - Recursos Ordinários	80.000,00	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
04.122.0065.2152 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SESEC		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
44905100 - Obras e Instalações		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
010101 - Recursos Ordinários	50.000,00	
04.122.0065.2153 - Desenvolver Ações de Seleção, Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores da SESEC		
33903000 - Material de Consumo		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
010101 - Recursos Ordinários	80.000,00	
04.122.0066.2171 - Desenvolver Ações da Defesa Civil		
33903000 - Material de Consumo		
010101 - Recursos Ordinários	15.000,00	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
44905100 - Obras e Instalações		
010101 - Recursos Ordinários	20.000,00	
Total da Entidade		1.325.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.365.0153.2102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte- 010102 (Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação 25%)	1.000.000,00	
31901300 - Obrigações Patronais - INSS		
Fonte- 010102 (Receitas de Impostos e de Transferências de impostos - Educação 25%)	300.000,00	
Total da Entidade		1.300.000,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO		
12.361.0005.2109 - Transporte Escolar Para Alunos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
33903602 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Frete		
Fonte- 010114 - Transferências do FUNDEB - 40% (Outra Despesas)	1.100.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte- 010114 (Transferências do FUNDEB - 40% (Outra Despesas)	500.000,00	
12.366.0007.2115 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% EJA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte- 010113 - Transferências do FUNDEB - 60% (Gastos com Pessoal)	2.300.000,00	
31901300 - Obrigações Patronais - INSS		
Fonte- 010113 - Transferências do FUNDEB - 60% (Gastos com Pessoal)	1.300.000,00	
Total da Entidade		5.200.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0072.1280 - Aquisição de Equipamentos/Mobiliários/Material Permanente		
44905200 - Equipamentos e material Permanente		
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	
10.301.0072.1281 - Construção, Reforma e Ampliação para o Fortalecimento dos Serviços de Saúde		
44905100 - Obras e Instalações		
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	570.000,00	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	
10.302.0073.1292 - Manutenção e Fortalecimento da UPA		
33903000 - Material de Consumo		
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	370.000,00	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.000,00	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	115.000,00	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	128.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica		
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	770.000,00	

010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
10.305.0072.1296 - Construção, Reforma e Ampliação para o Fortalecimento dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.000,00
10.301.0072.2279 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00
44905200 - Equipamentos e material Permanente	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	130.000,00
10.301.0072.2280 - Reforma e Manutenção dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00
10.301.0072.2281 - Manter o Fortalecimento da Política de Comunicação do SUS	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.000,00
10.301.0072.2282 - Fortalecer e Estimular Ações de Educação Permanente em Saúde	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	200.000,00
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	30.000,00
10.301.0072.2283 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	930.000,00
33901400 - Diárias - Civil	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57.000,00
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.300.000,00
33904700 - Obrigações tributárias e Contributivas	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	290.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000,00
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
10.301.0073.2284 - Acesso da População As Ações e Serviços da Atenção Primária	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
33903200 - material de Distribuição Gratuita	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00
33903300 - Passagens e despesas com Locomoção	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00
10.303.0072.2287 - Reforma e Manutenção dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
10.301.0073.2289 - Apoiar os Programas de Residência Médica e Multiprofissionais na Área da Saúde	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	600.000,00
10.303.0073.2290 - Fortalecer as Ações do Programa de Atenção Domiciliar	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.000,00
10.303.0073.2291 - Manter a Política Municipal de Assistência Farmacêutica	
33903000 - Material de Consumo	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500.000,00
10.301.0073.2292 - Ampliar a Utilização da Educação à Distância	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	28.000,00
10.302.0073.2296 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00
44905200 - Equipamentos e material Permanente	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	35.000,00
10.302.0073.2298 - Manutenção e Fortalecimento do SAMU	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
010120 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	44.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00
10.302.0073.2300 - Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao Uso de Drogas	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	179.000,00
10.304.0074.2304 - Ações e Serviços da Vigilância Ambiental e Sanitária	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
10.302.0072.2311 - Contratos e Convênios Firmados para Atender Necessidade da População	
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	580.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.081.776,00
10.302.0072.2316 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	600.000,00
33901400 - Diárias - Civil	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00

33909100 - Sentenças Judiciais	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000,00
10.302.0072.2318 - Reforma e Manutenção dos Serviços de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
10.302.0074.2319 - Garantir Ações de Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00
10.301.0073.2323 - Promover a Atenção Integral à Saúde de Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas	
33903000 - Material de Consumo	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
Total da Entidade	17.505.776,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
15.452.0076.1202 - Áreas Verdes e Livres (Praças, Parques e áreas de Lazer e Espaço de Convivência)	
44905100 - Obras e Instalações	
010118 - Transferências de Convênios - União/Outros	1.500.000,00
Total da Entidade	1.500.000,00
Total de Anulações	26.830.776,00
SUPLEMENTAÇÕES	
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO	
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte- 010114 (Transferências do FUNDEB - 40% (Outra Despesas)	2.000.000,00
12.361.0005.2111 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% EF	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte- 010113 - Transferências do FUNDEB - 60% (Gastos com Pessoal)	4.500.000,00
Total da Entidade	6.500.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0072.2279 - Ações e Serviços do Transporte Sanitário	
33903000 - Material de consumo	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	300.000,00
10.301.0072.2283 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	5.900.000,00
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00
010103 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde	1.300.000,00
10.302.0072.2311 - Contratos e Convênios Firmados para Atender Necessidade da População	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.900.000,00
10.302.0072.2316 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.776,00
Total da Entidade	17.505.776,00
21.01 - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão	
04.122.0068.2260 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECOG	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
010101 - Recursos Ordinários	2.825.000,00
Total da Entidade	2.825.000,00
Total de Suplementações	26.830.776,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 – SAAE - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Sr. MARCOS MARTINS SANTOS. **CONTRATADA:** I. P CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.379.503/0001-27, com sede na cidade de Sobral- CE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias e prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma do prédio da estação de tratamento de água no bairro Sumaré, em Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 4.5 do contrato nº 031/2018 e art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Edmundo Rodrigues Júnior. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, de 1º de setembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, para sua devida eficácia. Sobral, 06 de setembro de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

